



Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

Indicação nº 029/2014

Autoria: Vereadora Cacilda Serfiot Machado

EMENTA: Prefeitura Municipal de Porto Real e Secretárias competentes – Instituir Curso de Capacitação aos agentes Disciplinares na Rede de Ensino Municipal.

Indico á Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja encaminhado ofício a Exma. Prefeita Municipal de Porto Real. **Sra. Maria Aparecida da Rocha Silva**, com cópia a Secretaria Municipal de Educação em Instituir Curso de Capacitação aos Agentes Disciplinares na Rede de Ensino Municipal.

Justificativa

Com o crescimento alarmante de casos de violência nas escolas, e em reuniões com a comunidade, veio o questionamento se os Agentes Disciplinares estariam realmente gabaritados a exercerem as devidas funções a eles atribuídas, e em auxilio ao setor de formação de cidades constatou-se que deveríamos começar um processo de reciclagem da ferramenta humana, com um curso obrigatório a todas os Agentes Disciplinares da rede municipal, enriquecendo assim o ensino publico.

Com a certeza que o Poder Executivo tratará esse pedido com a devida atenção, conto a aprovação do Plenário, pelos nobres vereadores desta Casa Legislativa.

Porto Real 13 /de 03 de 2014

Atenciosamente,

Cacilda Serfiot Machado

Vereadora

